

| METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO                                                                                      | PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES                                                     |                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                | 2021                                                                                 | 2022                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                | 1º Quadrimestre: Construção do PDCGMP<br>2º Quadrimestre: Ação 1<br>3º Quadrimestre: | 1º Quadrimestre: Ação 2<br>2º Quadrimestre:<br>3º Quadrimestre: Ação 3 |
| GUARDIÕES*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1º Guardião: Dr. Manoel Santino Nascimento Junior<br>2º Guardião: Mário Luciano de Barros Fima |                                                                                      |                                                                        |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                                                                      |                                                                        |
| 1. Realização de levantamento dos órgão e instituições com os quais a CGMP vislumbra a troca de conhecimento e de experiências, visando o fortalecimento de sua missão institucional;<br>2. Celebração de termos de cooperação técnica ou outro congêneres, para execução das atividades de intercâmbio interinstitucional; e<br>3.Realização de eventos, tais como reuniões, oficinas e/ou outros, para debate e divulgação das ações de intercâmbio já desenvolvidas. |                                                                                                |                                                                                      |                                                                        |

| TEMA 6: COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                             |                                      |                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| OBJETIVO 9                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                             |                                      |                                                                        |
| APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO INTERNA                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                             |                                      |                                                                        |
| INDICADOR                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                             |                                      |                                                                        |
| Descrição: Taxa de ações realizadas dentro do prazo que melhorem a comunicação interna.                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                             |                                      |                                                                        |
| Fórmula:                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                             |                                      |                                                                        |
| Σ de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre _____                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                             |                                      |                                                                        |
| _____ X 100                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                             |                                      |                                                                        |
| Σ de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                             |                                      |                                                                        |
| PERIODICIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quadrimestral (período das RATs)                                                                                                            |                                      |                                                                        |
| PROBLEMAS                                                                                                                                                                                                                                                                       | Falta de atualização do site institucional com informações e notícias da CGMP/ Deficiência de comunicação interna entre as unidades da CGMP |                                      |                                                                        |
| GRAU DE PRIORIDADE                                                                                                                                                                                                                                                              | 9                                                                                                                                           |                                      |                                                                        |
| METAS                                                                                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                   | PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES     |                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Percentual de ações executadas dentro do prazo previsto                                                                                     | 2021                                 | 2022                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             | 1º Quadrimestre: Construção do PDGMP | 1º Quadrimestre: Ação 4<br>2º Quadrimestre:<br>3º Quadrimestre: Ação 5 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             | 2º Quadrimestre: Ação 1 e 2          |                                                                        |
| 3º Quadrimestre: Ação 3                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                             |                                      |                                                                        |
| GUARDIÕES*                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1º Guardião: Renata Cristina de Matos Martins<br>2º Guardião: Rose Mary Epifânio de Carvalho                                                |                                      |                                                                        |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                             |                                      |                                                                        |
| 1. Aplicação de pesquisa sobre o clima organizacional no âmbito da CGMP;                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                             |                                      |                                                                        |
| 2. Elaboração de estratégias para solucionar as lacunas que dificultam a comunicação interna;                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                             |                                      |                                                                        |
| 3. Definição dos canais mais adequados para o compartilhamento de informações internas;                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                             |                                      |                                                                        |
| 4. Divulgação dos dados coletados com a equipe, gestores e com todos que possam contribuir estrategicamente; e                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                             |                                      |                                                                        |
| 5. Promoção de reuniões periódicas para expor ideias, dar e receber feedback, estabelecer conexão entre os servidores, e para debater as atividades cotidianas que realizam, no propósito de fornecer uma visão mais ampla dos objetivos e resultados que podem ser alcançados. |                                                                                                                                             |                                      |                                                                        |

| TEMA 6: COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                |                                                                                |                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| OBJETIVO 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                |                                                                                |                                                                          |
| FORTALECER O DIÁLOGO DA CGMP COM A SOCIEDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                |                                                                                |                                                                          |
| INDICADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                |                                                                                |                                                                          |
| Descrição: Taxa de ações realizadas dentro do prazo que contribuem para a comunicação institucional com a sociedade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                |                                                                                |                                                                          |
| Fórmula:<br>$\text{tre } \frac{\Sigma \text{ de ações concluídas ou em andamento no quadrimes-}}{\Sigma \text{ de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                |                                                                                |                                                                          |
| PERIODICIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quadrimestral (período das RATs)                                                                               |                                                                                |                                                                          |
| PROBLEMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Distanciamento social dos membros do MPPA / Ausência de um canal direto de comunicação da CGMP com a sociedade |                                                                                |                                                                          |
| GRAU DE PRIORIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 11                                                                                                             |                                                                                |                                                                          |
| METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO                                                                                                      | PRAZO                                                                          |                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Percentual de ações executadas dentro do prazo previsto                                                        | 2021                                                                           | 2022                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                | 1º Quadrimestre: Construção do PDCGMP.<br>2º Quadrimestre:<br>3º Quadrimestre: | 1º Quadrimestre:<br>2º Quadrimestre:<br>3º Quadrimestre: Ações 1, 2 e 3. |
| GUARDIÕES*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1º Guardião: Manuel Santino Nascimento Junior<br>2º Guardião: Dra. Leane Fiuzu de Mello                        |                                                                                |                                                                          |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                |                                                                                |                                                                          |
| 1. Programação de atividades de escuta prévia da sociedade, por meio de audiências públicas, consultas, reuniões e visitas institucionais, de acordo com o calendário de correições e inspeções nas unidades do MPPA;<br>2. Realização de suporte técnico e de logística para as atividades de Escuta Social; e<br>3. Realização, após a realização das atividades de Escuta Social, Avaliação de Desempenho do(s) membro(s) da unidade ministerial. |                                                                                                                |                                                                                |                                                                          |

| TEMA 6: COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                |                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| OBJETIVO 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                |                                                                  |
| APRIMORAR OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                |                                                                  |
| INDICADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                |                                                                  |
| Descrição: Taxa de ações realizadas dentro do prazo que contribuem para o fortalecimento do controle social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                |                                                                  |
| Fórmula:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                |                                                                  |
| $\frac{\Sigma \text{ de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\Sigma \text{ de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                |                                                                  |
| PERIODICIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quadrimestral (período das RATs)                                                                                                                                                   |                                                                                                |                                                                  |
| PROBLEMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Falta de atendimento externo de forma online (canal de atendimento) / Dificuldade de entendimento do público sobre a distinção de atribuições da Ouvidoria e da Corregedoria-Geral |                                                                                                |                                                                  |
| GRAU DE PRIORIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 12                                                                                                                                                                                 |                                                                                                |                                                                  |
| METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                          | PRAZO                                                                                          |                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Percentual de ações executadas dentro do prazo previsto                                                                                                                            | 2021                                                                                           | 2022                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                    | 1º Quadrimestre: Construção do PDCGMP.<br>2º Quadrimestre: Ação 1.<br>3º Quadrimestre: Ação 2. | 1º Quadrimestre:<br>2º Quadrimestre:<br>3º Quadrimestre: Ação 3. |
| GUARDIÕES*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1º Guardião: Dra. Luziana Barata Dantas<br>2º Guardião: Renato Leno Cunha Almeida                                                                                                  |                                                                                                |                                                                  |
| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                |                                                                  |
| 1. Elaboração de proposta de ampliação e fortalecimento dos canais de atendimento ao público externo da CGMP, especialmente serviços de 0800, Whatsapp, correio eletrônico e outros;<br>2. Definição de estratégias para estruturação e ampliação dos serviços de atendimento ao público externo da CGMP; e<br>3. Divulgação ampla, junto às entidades de defesa dos direitos humanos, tais como UNICEF, ACNUR, CNBB, SDDH, e Observatórios Sociais e demais entidades da organizada, de todos os canais de comunicação e integração da CGMP. |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                |                                                                  |

|                                                                                                                                                                    |                                                                                                   |                                                                                                |                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| TEMA 7: ESTRUTURAL INTERNO                                                                                                                                         |                                                                                                   |                                                                                                |                                                                  |
| OBJETIVO 12                                                                                                                                                        |                                                                                                   |                                                                                                |                                                                  |
| ADEQUAR O ESPAÇO FÍSICO DA CGMP                                                                                                                                    |                                                                                                   |                                                                                                |                                                                  |
| INDICADOR                                                                                                                                                          |                                                                                                   |                                                                                                |                                                                  |
| Descrição: Taxa de ações realizadas dentro do prazo que contribuem para que o espaço físico da CGMP, esteja condizente com suas necessidades.                      |                                                                                                   |                                                                                                |                                                                  |
| Fórmula:                                                                                                                                                           |                                                                                                   |                                                                                                |                                                                  |
| $\frac{\Sigma \text{ de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\Sigma \text{ de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$ |                                                                                                   |                                                                                                |                                                                  |
| PERIODICIDADE                                                                                                                                                      | Quadrimestral (período das RATs)                                                                  |                                                                                                |                                                                  |
| PROBLEMA                                                                                                                                                           | Inadequação do espaço físico para melhor atendimento externo e desenvolvimento dos trabalhos.     |                                                                                                |                                                                  |
| GRAU DE PRIORIDADE                                                                                                                                                 | 10                                                                                                |                                                                                                |                                                                  |
| METAS                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                         | PRAZO                                                                                          |                                                                  |
|                                                                                                                                                                    | Percentual de ações executadas dentro do prazo previsto                                           | 2021                                                                                           | 2022                                                             |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                                   | 1º Quadrimestre: PDCGMP em construção.<br>2º Quadrimestre: Ação 1.<br>3º Quadrimestre: Ação 2. | 1º Quadrimestre:<br>2º Quadrimestre:<br>3º Quadrimestre: Ação 3. |
| GUARDIÕES*                                                                                                                                                         | 1º Guardião: Dr. Manoel Santino Nascimento Junior<br>2º Guardião: Dr. José Haroldo Carneiro Matos |                                                                                                |                                                                  |
| AÇÕES                                                                                                                                                              |                                                                                                   |                                                                                                |                                                                  |
| 1. Definição das demandas de adequação do espaço físico da CGMP;                                                                                                   |                                                                                                   |                                                                                                |                                                                  |
| 2. Atuação, junto à PGJ, para aquisição ou permuta de imóvel que atenda às necessidades físicas dos trabalhos desenvolvidos pela CGMP; e                           |                                                                                                   |                                                                                                |                                                                  |
| 3. Promoção da execução de obra de adequação que atenda necessidades urgentes da CGMP.                                                                             |                                                                                                   |                                                                                                |                                                                  |

**IDENTIDADE E INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA**  
O Mapa Estratégico Institucional, elaborado para vigência de 9 (nove) anos (2021-2029) apresenta, atualmente, 09 (nove) Objetivos Estratégicos, contemplados integralmente pela CGMP em suas ações de orientação e fiscalização direcionados ao seu efetivo cumprimento. Importante ratificar que os eventuais ajustes nos Objetivos Estratégicos e no Mapa Estratégico Institucional, ainda em processo de construção/revisão, também serão considerados posteriormente no PDCGMP. Plano Estratégico Institucional do MPPA  
Figura 3 – Mapa Estratégico do MPPA  
1 - FISCALIZAR O USO DE RECURSOS PÚBLICOS E ESTIMULAR O APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL, impulsiona a fiscalização da aplicação dos recursos públicos, portanto, dos contribuintes, e o controle social e compreende a estruturação de atividade ministerial preventiva e repressiva sistemática;  
2 - APRIMORAR AS ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DE INTELIGÊNCIA, engloba tanto a esfera cível quanto a penal visando à melhoria de técnicas e roteiros investigativos e ao incremento da estrutura humana, de material e tecnológica;  
3 - ASSEGURAR MAIOR EFETIVIDADE À ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL RESGUARDANDO OS DIREITOS E GARANTIAS DAS PARTES E/OU ENVOLVIDOS, visa ao fomento de operações conjuntas, forças-tarefas, termos de cooperação técnica, programas, projetos e ações entre as unidades